

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Final

<b>BLOCO I- IDENTIFICAÇÃO:</b>		
<b>SERVIÇO:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.		
<b>OSC:</b> Associação Escola Louis Braille		
<b>Período de Vigência:</b> 29/01/2020 a 29/01/2021		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Colaboração ( x )	Número: 21/2020
	Termo de Parceria ( )	Número:
Período: 28/01/2020 a 27/01/2021		

### BLOCO II: RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

#### I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Trabalhar com crianças e adolescentes de 07 a 14 anos com ações voltadas a educação, cultura e esporte. O trabalho desenvolvido proporcionará a construção do fortalecimento da identidade, resgate da autoestima, reconhecimento e valorização das diferenças e possibilidades, habilidades natas dos jovens atendidos, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. **Metas:** criação de espaços de informação e reflexão de temas de interesse do grupo; elaborar com todos os participantes projetos de conscientização sobre temas diversos; realizar e manter as aulas de música, dança e/ou teatro; e realizar competições esportivas anuais entre os adolescentes (Fonte: Plano de Trabalho).

**II- Serviço reordenado pela Resolução CNAS nº 01/2013:** serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

**III – Orientações conforme a Portaria SNAS nº54/2020, Nota Técnica 07/2020 e Portaria MC Nº337/2020:**

Quanto ao SCFV, avaliar localmente e aplicabilidade das seguintes recomendações, conforme a Portaria SNAS nº54/2020 e Nota Técnica 07/2020:

- a) Suspende temporariamente as atividades coletivas, considerando a orientação de evitar aglomerações neste momento. Deve-se priorizar a avaliação quanto ao remanejamento destes trabalhadores para o suporte a outros serviços, sobretudo os serviços de acolhimento;
- b) Considerar possibilidades de suporte do SCFV para indicação, por meio remoto, de atividades que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida;
- c) Considerar possibilidades de somar esforços junto ao CRAS, de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia, como por exemplo, grupos de risco, idosos e suas famílias e idosos morando sozinhos. Nesses casos, deve-se assegurar articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas no suporte remoto e realizar encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.

Conforme a Portaria MC nº337/2020:

Do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, excepcionalizar o § 2º do art. 8º, o inciso III e § 4º do art. 11, art. 12 e o § 1º e inciso II e do art. 13, todos da Portaria nº 134, de 28 de novembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de forma a considerar o maior quantitativo alimentado no Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC entre o trimestre de outubro a dezembro de 2019 e o de janeiro a março deste ano.

**IV - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

A partir das orientações, das normativas criadas com orientações sobre a execução do serviço diante do período de PANDEMIA, assim como a OSC teve que se adaptar para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

manter a execução dos serviços ao público, o Monitoramento também se adaptou nas suas atividades para realizar o acompanhamento e suporte técnico a Instituição durante esse período.

No ano de 2020 foi levado em consideração os instrumentos de identificação do serviço como:

- Reuniões remotas com a equipe técnica do Monitoramento e da OSC para dispor do feedback de cada trimestre e as indicações de sugestões de correções necessárias para a OSC realizar para o próximo trimestre;
- Encontros de Educação Permanente de forma virtual;
- Relatórios Qualitativos trimestrais;
- Relatório Quantitativo Mensal;
- SISC;

Diante do contexto vivenciado, identificou-se que a OSC em questão executou os serviços do Projeto da Instituição durante o ano, o Monitoramento observando algumas necessidades de ajustes para identificação da oferta e execução dos serviços sob termo de colaboração no decorrer do período em análise, pelo qual a OSC em cada indicação de sugestão de ajustes demonstrou em parte algumas correções.

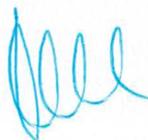
Nesse sentido, a OSC durante o período vigente do termo executou o serviço em parte, conseguindo obter certo impacto social em relação ao benefício social as famílias atendidas no território de abrangência.

#### **V – Dos Instrumentos utilizados de Avaliação:**

- Relatório Sisc;
- Relatório Quantitativo Mensal;
- Relatório Qualitativo Trimestral;
- Reuniões virtuais de feedback do trimestre e orientações técnicas;
- Encontros de Educação Permanente;
- Contato via aplicativo e ligações telefônicas;

#### **VI- Conclusão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração ou Parceria?



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Sim; Com orientações.

Em parte. Caso marcado, quais as orientações realizadas e procedimentos sugeridos;

Não. Caso marcado, quais as orientações realizadas e procedimentos sugeridos;

Data: 26/01/2021  
Daiane Miezerski